

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.395/2018

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **ALEX SANDRO BASTO GONCALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **ALEX SANDRO BASTO GONCALVES**, portador do RG n.º 7.343.595-1-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 005.038.419-86, nomeado em 13 de abril de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Agente Funerário - Tanatopraxista, pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, nos termos do Processo n.º 10330/2018, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 6900 (seis mil e novecentos) dias, ou seja, 18 (dezoito) anos e 11 (onze) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 9 de novembro de 2.018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13, novembro 1918
DE Nº 11.411
UMUARAMA, 13, 11, 1918
Monte Quari
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS